



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 90/2015

em 23 de fevereiro de 2015

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 16/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 45/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 16/2015, de autoria dos Vereadores Leandro Moreira e Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre serviços prestados pelo cemitério municipal, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia da manifestação do Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000000469/2015 23/02/2015 15:37



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 20 de fevereiro de 2015

EXMO SR
Pedro Felicio Estrada Bernabé
DD Prefeito Municipal de Birigui
Assunto ofício 45/2015

Conforme requerimento 16/2015 da Câmara Municipal de Birigui, vimos informar o que segue:

1. R\$ 134,35;
2. R\$ 201,50;
3. R\$ 671,50;
4. Não executamos mais esse serviço;
5. Não executamos mais esse serviço;
6. R\$ 134,35;
7. Somente há a concessão de terrenos;
8. 13, 14, 15, 16 Não executamos esses serviços.

Informamos ainda que todos os valores cobrados estão de acordo com a lei 2.040, de 07 de dezembro de 1981 conforme o artigo 4º e do decreto nº 1.286 de 2 de outubro de 1987 conforme artigo 2º e nas alterações seguintes conforme decreto nº 4.409 de 29 de janeiro de 2009 e atualizada anualmente conforme Decreto nº 5.359 de 23 de dezembro de 2014.

Atenciosamente

Paulo Batista de Souza
Sec. Serviços Públicos Água e Esgoto